



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2013

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2013, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 011/2013, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo nº 53236359/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a fabricação e montagem de estrutura metálica referente à continuidade das obras do túnel localizado na Avenida Araguaia, divisa entre Parque Mutirama e Córrego Botafogo, constituído de cortinas, vigas e lajes steel deck, incluindo a aplicação da resina alquídica, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, edição do dia 26/07/2013; jornal “O Popular”, edição do dia 29/07/2013 e no site desta Prefeitura, no dia 29/07/2013. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: **1 – RIO NEGRO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME, CNPJ 18.015.608/0001-55, representada por Henrique de Godoy Bernardino da Costa;** **2 – JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ 05.647.883/0001-40, representada por Isque Pereira de Macedo;** **3- CRIPIM CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 11.204.741/0001-00, sem representante;** **4 – CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP, CNPJ 00.684.232/0001-06, sem representante.** Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistadas pela Subcomissão e representantes presentes. A microempresa JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ 05.647.883/0001-40, apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral vencido, descumprindo, portanto o item 5.1.1 do Edital de Licitação, sendo assim INABILITADA. A microempresa CRISPIM CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 11.204.741/0001-00, apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral emitido por outro órgão, descumprindo o item 5.1.1 do edital de licitação, deixou de apresentar Certidão ou declaração expedida pela Junta Comercial comprovando a



condição de microempresa, descumprindo o item 5.1.2.7 do edital, apresentou Prova de Regularidade relativa ao FGTS vencida, descumprindo item 5.1.3.2, deixou de apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, descumprindo o item 5.1.4.2 do Edital, apresentou cópias do atestado de capacidade técnico-profissional e da certidão de acervo técnico, sem as devidas autenticações, em descumprimento ao item 3.9 do edital de licitação e ainda, deixou de apresentar Declaração de Vistoria, descumprindo o item 5.1.5.4, sendo assim INABILITADA. Desta forma as empresas: JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA, CNPJ 05.647.883/0001-40 e CRISPIM CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 11.204.741/0001-00 foram **INABILITADAS**. Nenhuma irregularidade foi constatada nas documentações apresentadas pelas empresas **RIO NEGRO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME, CNPJ 18.015.608/0001-55 e CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP, CNPJ 00.684.232/0001-06**, sendo que a primeira comprovou condição de enquadramento de Microempresa e a segunda comprovou condição de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, ficando desta forma estas empresas **HABILITADAS** para a presente licitação. Desta forma, ficam as empresas notificadas para apresentação de recursos caso em que têm direito nesta fase, em consonância com o item 8.8 do Edital de Licitação. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Dímpina Leda Azevedo Barros
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro



1 – RIO NEGRO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME
CNPJ 18.015.608/0001-55

2 – JOSÉ MARIA DE MACEDO E CIA LTDA
CNPJ 05.647.883/0001-40

3- CRIPIM CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ 11.204.741/0001-00

4 – CAED – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA EPP
CNPJ 00.684.232/0001-06